



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 10/2015**

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia 18 de dezembro de 2015, a saber:

**Autorização Genérica Favorável para efeito do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.**

Aprovado por unanimidade.

**Regulamento Municipal de apoio á fixação de jovens e famílias**

Aprovado por unanimidade.

**Contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Perais**

Aprovado por unanimidade.

**Declaração de interesse municipal à instalação de nova fábrica de papel, em nome de “Paper Prime”, em Vila Velha de Ródão.**

Aprovado por unanimidade.

**Concessão de benefícios fiscais à empresa “Paper Prime”.**

Aprovado por unanimidade.

**Delimitação da “Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão”.**

Aprovado por unanimidade.

**Revisão aos Documentos Previsionais de 2015.**

Aprovado por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.

.../...



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

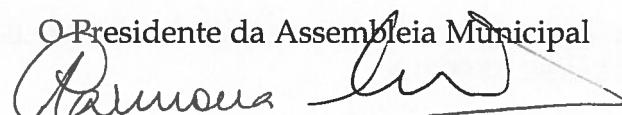
.../...

**Documentos previsionais, para o ano de 2016.**

Aprovado por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 21 de dezembro de 2015

Presidente da Assembleia Municipal  
  
António Tavares Pinto Carmona Mendes